

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 052/2024
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

DIVULGA LISTA FINAL DE CANDIDATOS CREDENCIADOS AO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO OURO, NOS TERMOS DO EDITAL Nº 050/2024.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a lista final de **CERTIFICAÇÕES DE CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO OURO**, conforme as disposições do item 3, subitem 3.2.3 do Edital nº 050/2024, de 10/10/2024, como segue:

CERTIFICAÇÕES DEFINITIVAS	
01	CAMILA RIBEIRO
02	DENAINA REGINATO COLOMBELLI
03	FRANCINE JOANA BRUNETTO
04	JAQUELINE GODOI CASSOL
05	SALETE LEONICE DA ROCHA ANDRADE
06	SANDRA ZANELLA PIERI
07	SHEILA MENDES DE FIGUEIREDO AGNE
08	SÔNIA MOREIRA MACHADO
09	VANDERLISE INES PRIGOL REGINATO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 310/2024
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de Saúde para o Servidor Municipal ELIAS VARGAS DE ABREU a contar de 13/11/2024, vigendo por tempo indeterminado, conforme as disposições dos art. 203 a 207, da Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 311/2024
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso VIII, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de um (1) dia do serviço, a Servidora Municipal **SILMARA SUTIL DA SILVA**, pelo falecimento de sua sogra, **HILDES CARNIEL CADORE**, ocorrido às 22:53min, do dia 04.11.2024, no Hospital São José, no Município de São José do Ouro, RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100271 01 55 2024 4 00013 056 0002884 33, do Registro Civil de Pessoas Naturais de São José do Ouro/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05.11.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024: Dia 03 de dezembro de 2024, às 9:00h, acontecerá o Pregão Eletrônico através do site <https://bllcompras.com/>, para contratação de empresa para execução de rede de adução e distribuição de água na Linha Hoffmann - Capela São Paulo, diante do projeto de engenharia e plano de trabalho, nos termos do convênio FPE nº 4673/2024, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização e o Município de São José do Ouro, conforme processo nº 24/1700-0000673-2.

Edital no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais>

Informações: (54) 3352-4516. Em 13 de novembro de 2024.

Antonio José Bianchin – Prefeito Municipal